

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026/DETRAN/MT

(Processo nº DETRAN-PRO-2026/15185.01)

OBJETO DO CONTRATO: Presente instrumento refere-se à **aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá)** para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 0011/2024/SEPLAG, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$14.229,45 (quatorze mil e duzentos vinte nove reais e quarenta cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: 22/05/2026 a 21/05/2027

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/05/2026.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2025/SEPLAG/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 86.729.324/0002-61 - .GILMAR FRANCISCO MILAN

Protocolo 1815977

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2022/DETRAN/MT

(Processo n.º DETRAN-PRO-2022/06024.01)

OBJETO: Prorrogar o período de vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, com fundamento no art. Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/05/2026 a 30/05/2027.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/05/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES .

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A - CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - CLAITON MERG CARVALHO - JACKSON ALEXANDRE CADORIN.

Protocolo 1816173

PORTARIA Nº 091/2026/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2024/33746;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 011/2024, constituída pela Portaria nº 237/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06/12/2024, página 82;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/06/2026.

Registre-se, publique-se e CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel PM/MT

Corregedor do DETRAN

(Assinada digitalmente)

Protocolo 1815905

PORTARIA Nº 092/2026/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2024/33751;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos

trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 013/2024, constituída pela Portaria nº 239/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06/12/2024, página 82;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/06/2026.

Registre-se, publique-se e CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel PM/MT

Corregedor do DETRAN

(Assinada digitalmente)

Protocolo 1815906

PORTARIA Nº 259/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Processo: DETRAN-PRO-2026/04052

Valor: R\$ 9.092.581,44

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI, e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022 e 920/2022, do CONTRAN, respectivas alterações e atualizações. O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo. Haverá descentralização de créditos orçamentários, mediante destaque, para execução das ações previstas no Plano de Trabalho, após a solicitação da PMMT por meio do BPMTRAN.

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação Nº 0174/2026 - Secretaria de Estado de Segurança Pública/ Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/ Batalhão de Trânsito.

I - Gestor Titular: Jhoelson Marcos Ehret - nº 22XXXX

II - Gestor Substituto: José Bonifácio Araújo Silva - nº 12XXXXX/X

III - Fiscal Titular: Kelli Lopes Felix - nº 29XXXX

IV - Fiscal Substituto: Joel Almeida de Sousa - nº 13XXXX

Art. 2º O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Art. 3º Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art. 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Protocolo 1816112

PORTARIA Nº 260/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Processo: DETRAN-PRO-2026/13639.

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo